Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190

Tel. (035) 364-1206 - Cep: 37468 - Pouso Alto-MG

N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI Nº 613 DE 16/10/90

"Concede aumento salarial"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um aumento de salário de 20% (vinte por cento), sobre o salário do mês anterior, a todos os servidores municipais e proventos dos aposentados.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16/10/90.

José Russano Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Russano Filho
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

MÊS DE OUTUBRO 1990 LEI Nº 613 DE 16/10/90

P/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	7.428,00	7.799,40	8.189,37	8.598,83	9.028,77	9.480,20	9.954,21	10.451,92	10.974,51	11.523,23	12.099,39	12.704,35
II	8.393,64	8.813,32	9.253,98	9.716,67	10.202,50	10.712,62	11.248,25	11.810,66	12.401,19	13.021,24	13.672,30	14.355,91
III	9.484,81	9.959,05	10.457,00	10.979,85	11.528,84	12.105,28	12.270,54	13.346,04	14.013,34	14.714,00	15.449,70	16.222,18
IV	10.717,83	11.253,72	11.816,40	12.407,22	13.027,58	13.678,95	14.362,89	15.081,03	15.835,08	16.626,83	17.458,17	18.331,07
V	12.111,14	12.716,69	13.352,52	14.020,14	14.721,14	15.457,19	16.230,04	17.041,54	17.893,61	18.788,29	19.727,70	20.714,08
VI	13.685,58	14.369,85	15.088,34	15.842,75	16.634,89	17.466,62	18.339,95	19.256,94	20.219,78	21.230,76	22.292,29	23.406,90
VII	15.464,70	16.237,93	17.049,82	17.902,31	18.797,42	19.737,29	20.724,15	21.760,35	22.848,36	23.990,77	25.190,30	26.449,81
VIII	17.475,11	18.348,86	19.266,30	20.229,61	21.241,09	22.303,14	23.418,29	24.589,20	25.813,66	27.109,59	28.463,06	29.888,31
IX	19.746,87	20.734,21	21.770,92	22.859;46	24.002,43	25.202,55	26.462,67	27.785,80	29.175,09	30.633,84	32.165,53	33.773,80
X	22.313,96	23.429,65	24.601,13	25.831,18	27.122,73	28.478,86	29.902,80	31.397,94	32.967,83	34.616,22	36.347,03	38.164,38
XI	25.214,77	26.475,50	27.799,27	29.189,23	30.648,69	32.181,12	33.790,17	35.479,67	37.253,65	39.116,33	41.072,14	43.125,74
XII	28.492,69	29.917,32	31.413,18	32.983,83	34.633,02	36.364,67	38.182,90	40.092,04	42.096,64	44.201,47	46.411,54	48.732,11
XIII	32.196,73	33.806,56	35.496,88	37.271,72	39.135,30	41.092,06	43.146,66	45.303,99	47.569,18	49.947,63	52.445,01	55.067,26
XIV	36.382,30	38.201,41	40.111,48	42.117,05	44.222,90	46.434,04	48.755,74	51.193,52	53.753,19	56.440,84	59.262,88	62.226,02
XV	41.111,99	43.167,58	45.325,95	47.592,24	49.971,85	52.470,44	55.093,96	57.848,65	60.741,08	63.778,13	66.967,03	70.315,38
XVI	46.456,54	48.779,36	51.218,32	53.779,23	56.468,19	59.291,59	62.256,16	65.368,96	68.637,40	72.069,27	75.672,73	79.456,36
XVII												

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 / Outubro / 990

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO